A GAZETA Jaboticabal

44 anos DE VERDADE E INFORMAÇÃO

ANO XLIV Jaboticabal, 05 de Novembro de 2022 N.º 2118

Diretor: Gustavo R. T. Scandelai - Redação: Av. General Osório nº 218 - Fones: (16) - 3202-2636 -

Corpo de Bombeiros de Jaboticabal é denominado “Capitão PM Sérgio Ricardo dos Santos” após Projeto de Lei da Presidente do Legislativo

A presidente do Legislativo, Renata Assirati, foi a autora do Projeto de Lei de Nº 291/2022, que denomina de Capitão PM Sérgio Ricardo dos Santos, o prédio de instalação da Estação de Bombeiros de Jaboticabal. O descerramento da placa aconteceu na manhã da última sexta-feira, dia 4, no próprio prédio do Corpo de Bombeiros, com uma cerimônia em que reuniu autoridades e familiares do homenageado. Na oportunidade também houve a entrega de uma Unidade de Resgate para o município.

Entre as autoridades presentes, estiveram o prefeito Emerson Camargo; o vice-prefeito, Nelson Gimenez; o comandante do 9º Grupamento de Bombeiros, Tenente Coronel PM Rodrigo Moreira Leal; o comandante do CB de Jaboticabal, 2º Sargento Dinael Buzzinaro Ricardo; Coronel João Henrique Coste, comandante CPI 10; entre outras.

“É com grande emoção no coração que apresentei como presidente e vereadora da Câmara Municipal de Jaboticabal, o Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade entre os vereadores, onde homenageamos o grande Sérgio Ricardo dos Santos, que além de comandar uma equipe que sempre honrou sua farda, era um amigo de todos, companheiro, sempre pronto a ajudar, a auxiliar e, mais do que isso, a compreender”, explica a autora do projeto, Renata Assirati.

Representando a família do homenageado, marcou presença a Sra.Terezinha de Jesus Santos, mãe do saudoso Capitão, e Taise Amadeu, na época, sua companheira de vida e de jornada, além de seus familiares que se emocionaram durante toda a cerimônia.

“E como eu manifestei no Projeto de Lei que fiz, com o coração aberto, creio que existem missões que são extremamente sublimes nesta vida, algumas imitam a nobreza e merecem nosso respeito e gratidão, a exemplo do Capitão PM Sérgio Ricardo dos Santos, um profissional digno da mais profunda admiração, pela forma incansável com a qual se dedicou. Como bombeiro, cumpriu sua missão, não apenas apagando incêndios, mas salvando vidas e mais vidas”, enfatiza Renata Assirati.

O prefeito Emerson Camargo também destacou durante parte do seu depoimento. “Inaugurado em 1995 esta importante conquista do município e como nada acontece por acaso, precisava de alguém para levar esse nome e precisava de alguém com grande sensibilidade, como a primeira mulher como presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal para reconhecer e colocar o nome no Corpo de Bombeiros do município. Que Deus abençoe cada um que aqui está e que possamos sempre, no nosso Corpo de Bombeiros, na nossa Polícia Militar, reconhecermos mais do que amigos, mais do que servidores públicos, pessoas que abnegam de suas vidas para fazer pela vida dos outros então eu costumo chamar que são os anjos do asfalto”, finaliza.

Poliana Taliberti - Assessora Gabinete Renata Assirati

Associação De Li Tchuó Pa Kung-Fu

O mês de outubro presenteou com a 1° Copa Grão Mestre Oswaldo José Gola Li Tchuó Pa Kung Fu.

E Jaboticabal mais uma vez representado pelo Mestre Valcir Albieri e sua equipe obtiveram as seguintes classificações:

Giovana Maria de Moraes Vilela – Categoria Baby – 1° Lugar em Luta.

Cainam Luppia de Oliveira – Categoria Baby – 3° Lugar em Luta.

Thomas Oliveira de Carvalho Boer – Categoria Baby - 1° Lugar em Lutas.

Matheus Henrique Cardoso Costa – Categoria Infantil – 2° Lugar em Luta.

Sophia Oliveira Lindolpho – Categoria Infantil – 2° Lugar em Luta.

João Gabriel Cardoso Costa - Categoria Infanto Juvenil - 2° Lugar em Luta.

Otávio Ruzante Berchielli - Categoria Infanto Juvenil – 1° Lugar em Luta.

Arthur Jean Ferreira - Categoria Infanto Juvenil - 2° Lugar em Luta.

Luíz Fellipe Patriota Pereira - Categoria Infanto Juvenil - 2° Lugar em Luta.

Pedro Henrique Severino Pereira – Categoria Infanto Juvenil – 2° Lugar em Luta.

João Victor Ferreira - Categoria Infanto Juvenil - 1° Lugar em Luta.

Isac Garcia da Silva - Categoria Juvenil - 2° Lugar em Luta.

Jacson Garcia da Silva - Categoria Juvenil - 1° Lugar em Luta.

Lucas Oliveira Fenerich - Categoria Juvenil - 3° Lugar em Luta.

Renato Cruz Mussi Homem - Categoria Adulto - 2° Lugar em Luta e 1° Lugar em Formas.

Andrew Moschin Balbino - Categoria Adulto - 4° Lugar em Luta.

Claudemir Costa - Categoria Master - 1° Lugar em Luta e Formas.

Breno Soares Pastorello - Categoria Adulto – 4° Lugar em Formas.

Abimael Florêncio Theodoro – Categoria Adulto – 4° Lugar em Formas.

O Mestre Valcir Albieri, agradece aos alunos e seus pais a confiança depositada em seu trabalho e ao apoio da Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

Maiores Informações entrar em contato com o Mestre Valcir Albieri no telefone: (016) 9.9271-3632.

A GAZETA

Expediente

Empresa Jornalistica Scandelai & Scandelai Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandelai - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 178.348 de 05/11/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a MARCOS RENATO PALAZZO, RG nº 22.756.144-2-SSP/SP, CPF nº 245.536.408/99, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboticabal, na Avenida Marechal Deodoro, número 777, centro (qualificação que constou no requerimento de notificação da credora fiduciária), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COOPECREDI GUARIBA – COOPERATIVA DE CRÉDITO, nome de fantasia SICOOB COOPECREDI, com sede no município de Guariba-SP, na Avenida Antonio Albino, número 1.640, Vila Garavello, inscrita no CNPJ/MF sob número 44.469.161/0001-02, credora fiduciária através do Instrumento Particular – Cédula de Crédito Bancário nº 19403-8, garantido pela alienações fiduciárias registradas sob números 18 nas matrículas números 7.582, 7.583, 7.584 e 7.585, que gravam os imóveis indicados como lotes 02, 03, 04 e 05, todos da quadra 05, do loteamento denominado Vale do Sol, situados na Alameda dos Ipês, nesta cidade, município comarca de Jaboticabal, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas, apurado pela credora até o dia 01/11/2021, no valor total de R$337.599,73 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhoria NOTIFICADO a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R$3.598,70 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor da credora Coopecredi Guariba – Cooperativa de Crédito – Sicoob Coopecredi.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 25 de outubro de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 180.211 de 22/03/2022)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a ANA LÚCIA VIEIRA BARBOSA, RG nº 40.569.593-7-SSP/SP, CPF nº 325.485.078/50, brasileira, viúva de Luís Paulo Pedro Lourenço, estudante universitária, residente e domiciliada nesta cidade de Jaboticabal, na Avenida Capitão Francisco Borges de Godoy Macota, número 181, bairro Jardim Nova Aparecida (qualificação que constou no requerimento do credor fiduciário), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, no município e comarca de Osasco-SP, credor fiduciário do espólio de Luís Paulo Pedro Lourenço, através do Instrumento Particular – Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/0394/17052017-1, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 09 na matrícula nº 5.003, que grava o imóvel situado nesta cidade, município comarca de Jaboticabal, na Rua Manoel Tobias Lopes, número 190, Jardim Nova Aparecida, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas, apurado pelo credor até o dia 15/02/2022, no valor total de R$98.110,39 (noventa e oito mil, cento e dez reais e trinta e nove centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhoria NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R$702,44 (setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor do credor Banco Bradesco S/A.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 25 de outubro de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

CRECHE MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ

Avenida General Osório, 1540, fone (16) 3202-51-26 – CEP 14871-070 – Jaboticabal – CNPJ 51.803.971/0001-00 – email: crecheabreusodre@hotmail.com

Pelo presente edital, ficam convocados todos os senhores(as) associados(as) da Creche Maria do Carmo Abreu Sodré de Jaboticabal, para comparecerem à assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 12/11/2022, às 09:00 horas, em sua sede à Avenida General Osório nº 1540, bairro Sorocabano, nesta cidade de Jaboticabal/SP, a fim de procederem com:

- Aprovação das Alterações do Estatuto;
- Adequação do período de eleição da atual Diretoria.

Jaboticabal, 05 de Novembro de 2022.

Desiree Mabardi Khouri
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 180.404 de 04/04/2022)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a SANDRA MARIA BARBOSA FURLAN, RG nº 9.823.718-SSP/SP, CPF nº 105.493.268/98, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Jaboticabal, na Avenida Clotilde Verri, número 41, bairro Nova Jaboticabal (endereço que constou da matrícula na época do registro da cédula), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quatro 4, lotes 3/4 em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, credora fiduciária através do Instrumento Particular – Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734 nº 734.0313.003.1076-2, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 06 na matrícula nº 11.228, que grava o imóvel situado nesta cidade, município comarca de Jaboticabal, na Avenida Capitão Alberto Mendes Júnior, número 477, bairro Nova Jaboticabal, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas números 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, apurado pela credora até o dia 31/03/2022, no valor total de R$57.364,73 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhoria NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R$1.170,13 (mil, cento e setenta reais e treze centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor da credora Caixa Econômica Federal – CEF.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 25 de outubro de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 180.404 de 04/04/2022)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a AUTO POSTO SÃO JOSÉ TAIAÇU LTDA, com sede em Taiaçu-SP, na Rua São Sebastião, número 860, inscrito no CNPJ/MF sob número 10.571.195/0001-83, na pessoa de sua representante legal Sra. Sandra Maria Barbosa Furlan, que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quatro 4, lotes 3/4 em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, credora fiduciária através do Instrumento Particular – Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734 nº 734.0313.003.1076-2, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 06 na matrícula nº 11.228, que grava o imóvel situado nesta cidade, município comarca de Jaboticabal, na Avenida Capitão Alberto Mendes Júnior, número 477, bairro Nova Jaboticabal, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas números 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, apurado pela credora até o dia 31/03/2022, no valor total de R$57.364,73 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhoria NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R$1.170,13 (mil, cento e setenta reais e treze centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor da credora Caixa Econômica Federal – CEF.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 25 de outubro de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

A operadora HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., com registro na ANS sob o nº 36.825-3, diante da obrigação legal contida no inciso II, parágrafo único, art. 13 da Lei nº 9656/98 e na Súmula nº 28/2015-ANS, bem como ainda, em face das tentativas sem sucesso de notificação pessoal, vem, por meio do presente Edital, NOTIFICAR os beneficiários abaixo listados para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, entrem em contato com esta operadora de saúde, para tratar assunto referente ao seu plano de saúde, garantindo, assim, a manutenção dos serviços contratados, podendo, para tanto, comparecer à unidade de atendimento da empresa em sua cidade, ou entrar em contato com a mesma através dos números 4020-9093 e 08002809130 (SAC). Vale destacar que o desinteresse do beneficiário no prazo acima conferido, acarretará a adoção das medidas previstas na legislação supramencionada.
A HAPVIDA aproveita o ensejo para ressaltar o prazer em tê-los como clientes, desejando que esta relação permaneça firme e duradoura.

Contrato:3010E018602 CPF:050321048, Contrato:3010E076489 CPF:317612378, Contrato:3010E135347 CPF:419128508, Contrato:3010E008067 CPF:440080688, Contrato:3010E127091 CPF:526048998,
Contrato:3010E062611 CPF:167080878, Contrato:3010E113699 CPF:343834288, Contrato:3010E102155 CPF:421623688, Contrato:3010E071302 CPF:463178658, Contrato:3010E115951 CPF:557421958,
Contrato:3010E021969 CPF:201458528, Contrato:3010E073232 CPF:352591298, Contrato:3010E125773 CPF:432908058, Contrato:3010E023094 CPF:475779708, Contrato:3010E111394 CPF:566542328
Contrato:3010E129363 CPF:212550538, Contrato:3010E143091 CPF:411206758, Contrato:3010E142062 CPF:438353888, Contrato:3010E005102 CPF:480459848,

Destaques da PC, PM, Bombeiro e Atirador do Tiro de Guerra recebem homenagem na Câmara de Jaboticabal

A Câmara Municipal de Jaboticabal realiza sessão solene na próxima quinta-feira (10/11) para homenagear com Diploma de "Bombeiro do Ano", Rogério Ricardo, que se destacou no desempenho de suas funções ao longo de 2022, conforme o Decreto Legislativo nº 626/2014. Da mesma forma, o policial militar Cabo PM Márcio André Pureza recebe o Diploma de "Polícia Militar do Ano" (Decreto Legislativo nº 560/2011), enquanto Ricardo Ferreira de Laia foi escolhido para receber o Diploma de "Atirador do Tiro de Guerra Destaque do Ano" (Decreto Legislativo nº 540/2010) e Sandra Eloísa Bedim Pavani será homenageada com Diploma de "Policial Civil do Ano" (Decreto Legislativo nº 578/2012).

Apontados pelo comandante da corporação (PM e Bombeiros), delegado (PC), e instrutor chefe do TG 02-018 como destaques de 2022, os indicados recebem a honraria como símbolo da dedicação ao serviço prestado à comunidade jaboticabalense. A solenidade, que será transmitida pelo canal da Câmara no YouTube (https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeJaboticabal), com retransmissão pelo Facebook (https://www.facebook.com/CamaraJaboticabal), começa às 19 horas, no Plenário do Poder Legislativo jaboticabalense.

PL que cria "Parada Segura" em Jaboticabal e outros nove projetos entram em pauta para votação

Os vereadores se reúnem em sessão ordinária na próxima segunda-feira (07/11), às 20 horas, na Câmara Municipal de Jaboticabal, para discussão e votação de dez projetos. Entre eles está o Projeto de Lei nº 292/2022, que permite a mulheres, idosos e pessoas com deficiência o desembarque do transporte coletivo urbano fora do ponto de ônibus no período noturno.

De acordo com o PL, apresentado pela vereadora Dra. Andréa Delegada (PSC), após as 22 horas, o motorista do veículo coletivo poderá parar para o desembarque de mulheres, idosos e pessoas com deficiência, quando solicitado, em qualquer lugar em que seja permitido estacionar. A única observação é de que a parada ocorra dentro do trajeto regular estabelecido pela empresa. Na prática, o público beneficiado poderá desembarcar em locais mais próximos de seus destinos.

Também estão pautados para votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2022, de autoria Gilberto de Faria (MDB), que concede Diploma de Honra ao Mérito à Sorveteria Super Moni pelos seus 56 anos de fundação e serviços prestados ao Município de Jaboticabal; e o Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui a Taxa de Acostamento dos ônibus para embarque e desembarque de passageiros, além da Taxa de Embarque de Passageiros na plataforma do Terminal Rodoviário do Município de Jaboticabal. O valor por ônibus será de R$ 4,1972, e a taxa de embarque por passageiro será calculada conforme a distância percorrida pelo veículo, sendo de R$ 0,6367 para distância de até 39,9 Km; R$ 1,1370 de 40 a 79,9 Km e de R$ 2,5243 acima de 79,9 Km. Ainda de acordo com o texto proposto, os valores serão reajustados anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Os parlamentares ainda discutem e votam o PL nº 318/2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera a lei que dispõe sobre o estágio supervisionado de estudantes para atuação como monitores da Área Azul (Lei nº 5311/2022). O texto altera o Art. 2º, retirando o termo ensino médio do texto original, para ampliar a possibilidade de participação de estudantes com mais de 18 anos de outros níveis de ensino. Na sequência serão votados o PL nº 319/2022, de autoria da vereadora Renata Assirati (PSC), que prevê a tradução automática para outros idiomas dos portais oficiais na internet mantidos pelos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Empresas Públicas do Município; o PL nº 320/2022, de autoria do vereador Ronaldinho (PATRI), que denomina de Profa. Angelina Therezinha Perrone Martins a creche a ser instalada na Rua Maria de Fátima Brendolan, nº 470, Jardim Morada Nova; o PL nº 321/2022, de autoria da vereadora Dra. Andréa Delegada, que prevê a disponibilização da lista dos médicos que estiverem atendendo em regime de retaguarda, bem como suas respectivas especialidades, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Jaboticabal, em local visível, preferencialmente na entrada da unidade; o PL nº 322/2022, de autoria do Poder Executivo, que abre um crédito adicional especial de R$ 500 mil no orçamento da Prefeitura para o desenvolvimento do "Programa Recomeça", destinado a microempreendedores individuais e micro e pequenas empresas do município; o PL nº 325/2022, que abre um crédito adicional suplementar de R$ 180 mil no orçamento da Prefeitura para cirurgias eletivas, cujos recursos serão oriundos da Secretaria Estadual de Saúde; e o PL nº 326/2022, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich (MDB), que proíbe a concessão de alvará de funcionamento para bares e similares que comercializem cigarros e seus derivados, bebidas alcoólicas e produtos do mesmo gênero em imóveis localizados a menos de 100 metros de estabelecimentos de ensino infantil, fundamental e médio das redes públicas e privadas de ensino. Ainda segundo o texto, a proposta legislativa não se aplica aos estabelecimentos atualmente em atividade.

EXPEDIENTE – Durante o Expediente da sessão, que antecede a Ordem do Dia para apreciação dos projetos, a Comissão de Assuntos Relevantes para tratar de Políticas Públicas de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio fará a leitura do Relatório Final.

A sessão é aberta ao público, com transmissão pelo canal da Câmara no YouTube (https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeJaboticabal) e retransmissão pelo Facebook (https://www.facebook.com/CamaraJaboticabal).

Precisa de contador para abrir sua empresa? A abertura de empresa aqui é mais simples!

Para quem quer abrir uma micro ou pequena empresa é essencial, nesse primeiro passo contar com a ajuda de contador.

Contrate uma empresa que tem experiência e iniciativa para cuidar do seu negocio.

Praça Dom José Marcondes Homem de Mello, 133 - Jaboticabal - fone: (016) 3202-2167